



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
**Marfan Martins Vieira**

Corregedora-Geral  
**Maria Cristina Menezes de Azevedo**

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO  
*José Eduardo Ciotola Gussem*

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E JUDICIAIS  
*Sérgio Roberto Ulhôa Pimentel*

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL  
*Luiz Roberto Saraiva Salgado*

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR  
*Ertulei Laureano Matos*

CHEFE DE GABINETE  
*Eduardo da Silva Lima Neto*

SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
*Dimitrius Viveiros Gonçalves*

CONSULTOR JURÍDICO  
*Emerson Garcia*

OUIDORA-GERAL  
*Georga Marovechio Guerra*

ASSESSORIA EXECUTIVA  
*Rodrigo de Almeida Maia*

ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CRIMINAL  
*Marcelo Pereira Marques (Assessor-Chefe)*

ASSESSORIA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA EM MATÉRIA CÍVEL  
*Carlos Cícero Duarte Junior (Assessor-Chefe)*

ASSESSORIA CRIMINAL  
*Antonio Carlos Silva Biscaia (Assessor-Chefe)*

ASSESSORIA CÍVEL  
*Vago*

ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
*Robson Renault Godinho*

ASSESSORIA DE DIREITO PÚBLICO  
*Geisa Lannes da Silva*

ASSESSORIA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS  
*Orlando Carlos Neves Belém (Assessor-Chefe)*

ASSESSORIA INTERNACIONAL  
*Márcio Souza Guimarães*

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES  
*Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D'Oliveira*

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA  
*Vera de Souza Leite*

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA  
*Virgílio Panagiotis Stavridis*

MINISTÉRIO PÚBLICO  
**www.mp.rj.gov.br**

## SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça .....	1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração .....	8
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais .....	8
Avisos, Editais e Termos de Contratos.....	8

## Procuradoria-Geral de Justiça

### ATOS DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO GPGJ Nº 1.832

DE 24 DE MAIO DE 2013

*Aprova o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2013, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.*

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, prevê que, ao final de cada quadrimestre, será emitido Relatório de Gestão Fiscal pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação nº 223, de 24 de setembro de 2002, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2013, na forma do demonstrativo em anexo, conforme determina a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2013.

Marfan Martins Vieira  
Procurador-Geral de Justiça

### ANEXO À RESOLUÇÃO GPGJ Nº 1.832, DE 24 DE MAIO DE 2013

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO DE 2012 A ABRIL 2013

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		R\$ 1,00
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	733.810.030,46	8.051.665,88	
Pessoal Ativo	733.810.030,46	8.051.665,88	
Pessoal Inativo e Pensionistas			
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	86.754.121,73	1.888.781,52	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores	86.754.121,73	1.888.781,52	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados			
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	647.055.908,73	6.162.884,36	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	653.218.793,09		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			42.259.117.256,00
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100			1,55%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 2 %>			845.182.345,12
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <1,90%>			802.923.227,86
FONTES: SIAFEM/RJ 2012 e 2013 e Receita Corrente Líquida informada pela Secretaria de Estado de Fazenda			

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Sebastião de Freitas Oliveira  
Diretor de Orçamento e Finanças

Lúcia Helena Castilho  
Diretora de Controle  
CRC-RJ 105684-0

Ana Luiza Pereira Lima  
Auditora-Geral do Ministério Público  
CRC-RJ 073963-0

Dimitrius Viveiros Gonçalves  
Secretário-Geral do Ministério Público

Marfan Martins Vieira  
Procurador-Geral de Justiça

Id: 1501084

DE 23.05.2013

COMARCA DA CAPITAL  
FORO CENTRAL

Desig. - MARIA DA GLÓRIA GUARINO DE OLIVEIRA LUCAS (de 04 a 13)  
Desig. - GUILHERME MAGALHÃES MARTINS (de 04 a 13)

Aprova o Quadro de Movimentação dos Promotores de Justiça para o mês de junho de 2013.

### COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA

Coordenador: Virgílio Panagiotis Stavridis  
Celular: 8900-5379  
Sede: Av. Marechal Câmara 370 / 4º andar  
Tel: 2550-9057 / 9058 / 9127  
Fax: 2532-9660  
E-mail: movimentacao@mp.rj.gov.br

### PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

CRAAI RIO DE JANEIRO  
Coordenador: Elisa Fraga de Rego Monteiro  
Sede: Avenida Marechal Câmara, nº 350, 7º andar  
Tel: 2215-5024 / 2215-2436 / 2262-7011

### PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS

Av. Nilo Peçanha, nº 12 / 2º andar - Centro  
Secretaria: 2550-7281 / 2533-5488 / 2550-7235

1ª Promotoria de Justiça (1ª, 2ª, 4ª, 7ª, 9ª, 11ª, 45ª Varas Cíveis e Turma Recursal Cível / Juizados Especiais Cíveis da Capital)  
Titular - MARIA DA GLÓRIA GUARINO DE OLIVEIRA LUCAS

2ª Promotoria de Justiça (5ª, 6ª, 8ª, 13ª, 15ª, 19ª, 20ª e 51ª Varas Cíveis e Turma Recursal Cível / Juizados Especiais Cíveis da Capital)  
Titular - PATRÍCIA LEITE CARVÃO

3ª Promotoria de Justiça (16ª, 18ª, 21ª, 25ª, 29ª, 37ª, 42ª e 44ª Varas Cíveis e Turma Recursal Cível / Juizados Especiais Cíveis da Capital)  
Titular - GUILHERME MAGALHÃES MARTINS

4ª Promotoria de Justiça (22ª, 23ª, 24ª, 35ª, 40ª, 43ª e 46ª Varas Cíveis e Turma Recursal Cível / Juizados Especiais Cíveis da Capital)  
Titular - FLÁVIA FIGUEIREDO ROXO

5ª Promotoria de Justiça (14ª, 26ª, 30ª, 31ª, 33ª, 34ª, 41ª e 49ª Varas Cíveis e Turma Recursal Cível / Juizados Especiais Cíveis da Capital)  
Titular - JACQUELINE ESTHER ABECASSIS (Férias, de 04 a 13)

6ª Promotoria de Justiça (3ª, 12ª, 27ª, 28ª, 39ª, 47ª e 52ª Varas Cíveis e Turma Recursal Cível / Juizados Especiais Cíveis da Capital)  
Titular - MÔNICA SOARES SANTOS CORREA

7ª Promotoria de Justiça (10ª, 17ª, 32ª, 36ª, 38ª, 48ª e 50ª Varas Cíveis e Turma Recursal Cível / Juizados Especiais Cíveis da Capital)  
Titular - LIANA BARRROS CARDOZO DE SANT'ANA

### PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA

Av. Nilo Peçanha, nº 12 / 11º andar - Centro  
Secretaria: 2533-6769

Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família  
Titular - ALBERTO HENRIQUE DE PINHO CANELLAS

Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família  
Titular - TACIANA DANTAS CARPILOVSKY

Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara de Família  
Titular - AMÉRICO LUZIO DE OLIVEIRA FILHO

Auxílio Recíproco - IZABELLA FIGUEIRA  
Auxílio Recíproco - MARCELO DE CARVALHO MOTA